

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE
CNPJ: 03.798.324/0001-05
ENDEREÇO: RUA B, Nº 100 VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
E-MAIL: irmadulceemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3396 8517
PROCESSO Nº: 05/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material **HIGIENE /LIMPEZA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de Abril de 2025.


FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1 PESQUISA Nº: 05/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMA DULCE 3 Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001/05

4 ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ

5 MARACANAÚ: 08 / 04 / 2025 *Stedivene Mourão*
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SACO LIXO 40 L PRETO RESISTENTE PC C/100	PC	10		
	02	ESPONJA MULTIUSO 70X70X20 PC C/60	PC	08		
	03	ESPONJA FIBRACE	UND	30		
	04	ÁLCOOL 70% 1 LITRO CX C/12	CX	04		
	05	FLANELA ALGODÃO	UND	30		
	06	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO COR BRANCO 30X55	UND	30		
	07	PANO DE PRATO ALGODÃO 60X59CM	UND	30		
	08	PAPEL HIGIÊNICO 30MX10CM FARDO C/16	FARDO	08		
	09	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 432ML LAVANDA	UND	10		
	10	ALGODÃO ROLO 500G	ROLO	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 05/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMÃ DULCE	3 Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05
4	ENDEREÇO: RUA B, Nº 100 VIDA NOVA - FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ	
5	MARACANAÚ: 08 / 04 / 2025	<i>Federene Mourão</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11 / 04 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
1	11	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL "G" CX C 100	CX	08		
	12	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO PC C /5 UNIDADES	PC	05		
	13	SACO LIXO PRETO RESISTENTE 100L EMBALAGEM 5KG	KG	02		
	14	SACO TRANSPARENTE RESISTENTE 50X80 CM PC C /100	PC	04		
	15	PACOTE COPO DESCARTÁVEL 150ML PCT C/ 100	PC	10		
	16	SABÃO EM PÓ PC 500G	UND	10		
	17	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 200ML PC C/ 100	PC	05		
	18	DETERGENTE NEUTRO 500 ML MELHOR QUALIDADE DESENGORDURANTE CX C/24 UNIDADES	CX	04		
	19	SABONETE LÍQUIDO LAVANDA GALÃO 5 L	GALÃO	06		
	20	VASSOURA S/ CABO	UND	10		
	21	LIXEIRA PLÁSTICA VAZADA COR BRANCA	UND	13		
	22	VASSOURINHA PIAÇAVA P/ VASO SANITÁRIO	UND	07		
	23	PULVERIZADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML	UND	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	